



PORTARIA Nº 50, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.015548/2020-70.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais técnicos e administrativos para o Contrato nº 45/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA:

- I - Vitor Soares Piccinin - SIAPE 1656071, para a função de fiscal técnico e administrativo titular do contrato;
- II - Ana Maria Paulino - SIAPE 2127891, para a função de fiscal técnica e administrativa substituta do contrato.
- III - Bruno Henrique Meira Batista, SIAPE 1136801, para a função de fiscal técnico e administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;
- IV - Elaborar a cada trimestre e acostar aos autos o relatório de utilização do contrato, para acompanhamento da execução contratual, podendo ser emitido em periodicidade menor a critério do gestor;
- V - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 9, de 18 de janeiro de 2021 (1062661).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 28/01/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077626** e o código CRC **E6191030**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/REITORIA-PROAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil